



# Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6760

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Agricultura	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	42
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	49
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	54
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	55

## EXPEDIENTE

<b>JORNALISTA RESPONSÁVEL:</b> Carlos Chinellato – MTB: 21.895
<b>COMPOSIÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
<b>DIAGRAMAÇÃO:</b> Hanuan Pablo Luiz Nunes
<b>CIRCULAÇÃO:</b> Terça a Sábado
O <b>Jornal Oficial Digital do Município</b> é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela <b>Lei Municipal nº 5909</b> , de 02 de outubro de 2017.
<b>Prefeitura Municipal de Limeira</b> CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
h ps://limeira.sp.gov.br/jornaloficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 168, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

**CONSIDERANDO** que apenas um dos três inscritos atendeu aos requisitos do regulamento;

**CONSIDERANDO** as impossibilidades técnicas para prorrogação de prazo para inscrições e alteração de datas de realização do evento, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 101.384, de 10 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 141, de 9 de maio de 2024, que aprovou o Regulamento do evento “**Mostra Municipal de Dança 2024**”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa o Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal nº 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal nº 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal nº 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal nº 5.609, de 22 de dezembro de 2015, e Lei Municipal nº 5.788, de 13 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pelas Leis Municipais nº 3.796/2004, nº 4.280/2008, nº 4.301/2008, nº 5.411/2014, nº 5.609/2015 e nº 5.788/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei Municipal nº 3.796/2004;

**CONSIDERANDO** a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Agricultura, através do Decreto nº 87 de 15 de março de 2024, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de adequação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, por meio do Ofício nº 441/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeado pelo Decreto nº 87, de 15 de março de 2024, para complementação do mandato de 2 anos em andamento, pelo representante abaixo relacionado:

**Presidente:** Reinaldo Buck Belussi

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 176, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.133, de 19 de julho de  
2013 e suas alterações, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais  
(COMDDA) do Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº  
5.133, de 19 de julho de 2013 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 336, de 21 de julho de  
2022, constituiu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA no  
Município de Limeira, para um mandato de 2 (dois) anos em andamento, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Ofício nº 442/2024, datada de 30 de maio de 2024,  
para substituição de membro do Poder Público na composição do Conselho Municipal de  
Defesa dos Direitos dos Animais (COMDDA),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituída a Srª. **Simone Fernanda Zambuzi** pelo  
Sr. **Reinaldo Buck Belussi**, como representante titular da Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Agricultura, nomeada pelo Decreto nº 336, de 21 de julho de 2022, no Conselho  
Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (COMDDA), para um mandato de 2 (dois)  
anos em andamento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.392, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 100.099, de 22 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível III para o Nível IV, **Camila Riberti Ghiso  
Peixoto**, com registro funcional nº 840.092-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F.,  
lotada na EMEIEF “Prof. Creso Assumpção Coimbra”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.393, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 100.099, de 22 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível III para o Nível IV, **Camila Riberti Ghiso  
Peixoto**, com registro funcional nº 840.092-1, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F.,  
lotada na EMEIEF “Prof. Creso Assumpção Coimbra”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.394, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 100.845, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível III para o Nível IV, **Juliana Ragazzo  
Baseggio**, com registro funcional nº 824.526-3, Professor de Educação Infantil, P. E. I.,  
lotada na EMEI “Tia Nastácia”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.395, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 100.692, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Marcos do Carmo Santana**, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "C", Nível II, que equivale a R\$ 3.179,27 (três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.397, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei  
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que  
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da  
publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser  
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente  
e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo  
relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 19.5 do Edital de Abertura do  
Concurso Público nº 01/2023, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do  
prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente  
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da  
mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 16.899, de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 787, de 18 de  
abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **LUIZ FELIPE LARANJEIRA  
CARNEIRO** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.397, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.398, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei  
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que  
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da  
publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser  
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente  
e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo  
relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 19.5 do Edital de Abertura do  
Concurso Público nº 01/2023, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do  
prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente  
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da  
mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 16.899, de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 753, de 18 de  
abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **NALU HORTÊNCIA DOS SANTOS  
RODRIGUES** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.398, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.399, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei  
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que  
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da  
publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser  
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente  
e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo  
relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 19.5 do Edital de Abertura do  
Concurso Público nº 01/2023, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do  
prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente  
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da  
mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 16.899, de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 794, de 18 de  
abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **EDNA FREITAS CAETANO DE  
OLIVEIRA BONAFÉ** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na  
Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.399, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não atenderam aos requisitos, nos termos do item 19.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, não podendo assim assumir seus respectivos cargos dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 16.899, de 1º de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.400/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 768, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **LARISSA DA SILVA BONIN** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.401/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 774, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JUSCELIA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.402, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei  
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que  
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da  
publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser  
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente  
e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo  
relacionada solicitou sua reclassificação como último colocado no Concurso, nos termos do  
item 19.10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente  
tomar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da  
mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 16.899, de 1º de abril de 2024 e do Protocolo RH nº 101.402, de 4 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 791, de 18 de  
abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA** para o  
cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 4 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.402, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seus respectivos cargos dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 16.899, de 1º de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.403/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 757, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **TALYTA DE OLIVEIRA CATAI** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.404/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 758, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS VINÍCIOS HIROSHI TAGUTI** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PORTARIA Nº 1.405/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 759, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.406/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 769, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **MARIANA SILVESTRE** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.407/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 788, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **NAYZA DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.408/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 789, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **REBECA ROSSI SILVA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.409/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 792, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ANGÉLICA CRISTINA SANTOS** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.410/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 796, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **BEATRIZ SANTOS DE SOUSA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.411/2024**

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 797, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **DYOVANA SILVA CHAVES** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de junho de 2024.

**PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 3

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 08 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que os nomeados pelas Portarias nºs 753, 757, 758, 759, 768, 769, 774, 787, 788, 789, 791, 792, 794, 796 e 797, de 9 de abril de 2024 não assumiram o cargo de Monitor;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 16.899, de 1º de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1.412/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **KARINA BOTTER MENDES GIACON** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 2

**PORTARIA Nº 1.413/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ALINE FRANCINNE JURGENSEN FREITAS** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.414/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **JÚLIA SPINDOLA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.415/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIZ HENRIQUE BORELLI** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.416/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO PEDRO COELHO EUGÊNIO** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.417/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **JUNIA MARISE DA SILVA SOUZA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.418/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **BARBARA LOPES DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.419/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **FERNANDA MARLICE DOS SANTOS** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 3

**PORTARIA Nº 1.420/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **DAIANE APARECIDA BASSO SIQUEIRA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.421/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **GISELE BRONDINO** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.422/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RENAN CÉSAR FARIAS DOS SANTOS** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**PORTARIA Nº 1.423/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MONIQUE FERNANDA BERALDO SILVA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.424/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **LUANA DE MELO OLIVEIRA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1.425/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MONITOR), DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

fl. 4

**PORTARIA Nº 1.426/2024**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **DENISE PINHEIRO SILVA** para o cargo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE e Cumpram-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.430, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 100.040, de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Mayara Consuelo de Lima Gonçalves**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.431, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 100.095, de 22 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Adriana Bilatto Borba**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível III, que equivale a R\$ 2.951,77 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.432, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 100.124, de 23 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Joselene Moraes dos Santos Silva**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.433, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 101.847, de 6 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Luci Helena Cândido**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão III-B, que equivale a R\$ 5.413,66 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.434, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 101.384, de 10 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar a Portaria nº 972, de 9 de maio de 2024, que  
constituiu a Comissão Organizadora da “**Mostra Municipal de Dança 2024**”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.436, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Protocolo RH nº 100.236,  
de 24 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Anderson Alex Correia**,  
Monitor, registro funcional nº 799106-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos treze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.437, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016,  
que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas  
públicas para a primeira infância;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869,  
de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 19, de 24 de  
novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Centro de Promoção  
Social Municipal - CEPROSOM para a substituição de membros titular e suplente do Comitê  
Gestor do Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 101.795, de 12 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Substituir a Sr.<sup>a</sup> **Ana Cláudia Evangelista da Silva** pela  
Sr.<sup>a</sup> **Fernanda Gabriel Rodrigues da Silva**, como membro representante do Centro de  
Promoção Social Municipal - CEPROSOM no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no  
âmbito do Município de Limeira, composto por meio da Portaria nº 1.345, de 22 de outubro  
de 2019, alterado pela Portaria nº 1.035, de 31 de maio de 2020.

**B)** Substituir o Sr. **Igor Clayton dos Santos** pela Sr.<sup>a</sup> **Daisy  
Conceição Lima Pontes**, como suplente representante do Centro de Promoção Social  
Municipal - CEPROSOM no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do  
Município de Limeira, composto por meio da Portaria nº 1.345, de 22 de outubro de 2019,  
alterado pela Portaria nº 1.035, de 31 de maio de 2020.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês  
de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.437, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

f.2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARRERA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

## MONITOR

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
285	78761725365-5	KARINA BOTTER MENDES GIACON	12	A	1	EDUCAÇÃO
287	78761727479-3	ALINE FRANCINNE JURGENSEN FREITAS	12	A	1	EDUCAÇÃO
288	78761736216-9	JÚLIA SPINDOLA	12	A	1	EDUCAÇÃO
290	78761756538-8	LUIZ HENRIQUE BORELLI	12	A	1	EDUCAÇÃO
291	78761712682-9	RODRIGO PEDRO COELHO EUGÊNIO	12	A	1	EDUCAÇÃO
293	78761720427-8	JUNIA MARISE DA SILVA SOUZA	12	A	1	EDUCAÇÃO
294	78761749321-9	BARBARA LOPES DE OLIVEIRA	12	A	1	EDUCAÇÃO
295	78761745556-2	FERNANDA MARLICE DOS SANTOS	12	A	1	EDUCAÇÃO
296	78761753887-1	DAIANE APARECIDA BASSO SIQUEIRA	12	A	1	EDUCAÇÃO
298	78761717062-0	GISELE BRONDINO	12	A	1	EDUCAÇÃO
299	78761716624-5	MONIQUE FERNANDA BERALDO SILVA	12	A	1	EDUCAÇÃO
301	78761747238-7	LUANA DE MELO OLIVEIRA	12	A	1	EDUCAÇÃO
302	78761714858-1	DENISE PINHEIRO SILVA	12	A	1	EDUCAÇÃO

## MONITOR - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
397	78761724255-3	RENAN CÉSAR FARIAS DOS SANTOS	12	A	1	EDUCAÇÃO
402	78761724927-0	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	12	A	1	EDUCAÇÃO

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL: 91/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.906/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO A INTERNET POR MEIO DE REDE IP, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS REDUNDANTES CONECTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA À INTERNET.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/07/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 20 de junho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 13/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO “BELMIRO FANELLI” LOCALIZADO NA RUA COMENDADOR JAMIL ABRAHÃO SAAD Nº 755-JARDIM GLÓRIA-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, para a empresa V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 3.335.070,82 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setenta reais e setenta e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 18 de junho de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 59/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE INGRESSOS PELA INTERNET, CALL CENTER, PONTOS DE VENDA COM SISTEMA DE BILHETERIA INFORMATIZADA/INTEGRALIZADA, para a empresa IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme ata da sessão pública.

Limeira, 19 de junho de 2024

Evandro Leite da Silva – Secretário Municipal de Cultura

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 149/2023 – DISPENSA Nº: 238/2023 - PROCESSO Nº: 22.059/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de radiografia panorâmica digital, para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde Bucal, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Centro de Documentação Digital Ltda, CNPJ nº 11.721.254/0001-15, DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2024.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 132/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 15/2020 - PROCESSO Nº: 25.509/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos multidisciplinares completos de urbanização, elaboração de documentação legal e serviços de aprovação em todos os órgãos públicos para implantação de loteamento de interesse social na zona de intervenção estratégica ZIE2-J Morro Azul, no Município de Limeira/SP, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Linear Engenharia e Urbanismo Eireli, CNPJ nº 14.065.911/0001-01, DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de junho de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 144/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº: 32/2022 - PROCESSO Nº: 15.246/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para continuidade de realização de sessões de fisioterapia respiratória e motora, em domicílio, em atendimento ao Mandado Judicial nº 320-2018/010546-8, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: M. da Silveira Lima Fisioterapeuta ME, CNPJ nº 24.742.178/0001-76, VALOR: R\$ 108.352,40 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/06/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de julho de 2024.



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO Secretário Municipal de Educação,  
NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pela Lei  
Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 134, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 260, de 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** Designar uma **Comissão** constituída pelos servidores **Gláucia Rodrigues Sanches, Adriana Zampieri Martinati, Marta Gazetta de Moraes e Eduardo Ferreira dos Santos**, sob a presidência do primeiro, para promover a **Intervenção** nas atividades desenvolvidas pela **Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Deputado Laercio Corte**.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação  
Centro de Formação do Professor- Rua João Kuhl Filho, S/N – Parque da Cidade  
CEP – 13480-731 [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) Limeira-SP



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**

Proc. Nº 11.451/2021  
Fls. 16/Rub. 8

**NOTIFICAÇÃO n. 23/2024**

Limeira, 24 de maio de 2024.

À

**LENITA GUIMARÃES DOS SANTOS GOMES.**

**ASSUNTO: Processo Administrativo n. 11.451/2021**

Considerando o exposto no Processo Administrativo n. 11.451/2021, especialmente as justificativas apresentadas, e com base na Lei Complementar n. 5.999/2018, notificamos **A CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA PECUNIÁRIA PELA DOAÇÃO DE 20 MUDAS REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N. 104/2020**, em Recurso Administrativo apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme documento em anexo.

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que, nos termos da legislação vigente é vedado, sem a devida autorização, o corte, derrubada ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em área pública ou em terreno particular.

Advertimos que o cometimento da mesma infração importará na aplicação de multa nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n. 650/2012.

A poda e/ou supressão de árvores no Município de Limeira só poderá ser realizada por pessoas e/ou empresas devidamente habilitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Deverá o interessado firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, junto ao Departamento de Política Ambiental no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. O não atendimento por parte do autuado importará no pronto indeferimento do pedido de redução da multa.

SEMA 24.05.2024

**Reinaldo Buck Belussi**  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura**

Prefeitura Municipal de Limeira  
Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3451 7309  
Parque Cidade de Limeira | Rua João Kuhl Filho, s/n | Vila São João | CEP: 13480-731 | Limeira/SP

**EDITAL Nº 758/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento verem, que fica no ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 985/2024**

Nome: **LINDOMAR PEREIRA ARAUJO**

Endereço: **RUA AMELIO PELIZARI, 1435**

Inscrição Cadastral: **5182.007.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **200,00m<sup>2</sup>**

Processo: **28897/2024**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à comunidade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 759/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento verem, que fica no ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1006/2024**

Nome: **ANTONIO BELARMINO DE ARAUJO**

Endereço: **RUA HEDINI DE OLIVEIRA SOUZA, 571**

Inscrição Cadastral: **5164.024.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **222,50m<sup>2</sup>**

Processo: **28898/2024**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à comunidade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 760/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento verem, que fica no ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1049/2024**

Nome: **JURANDYR ALVES RODRIGUES**

Endereço: **RUA RICARDO FRANCISCHETTI, 301**

Inscrição Cadastral: **5172.004.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **201,64m<sup>2</sup>**

Processo: **28899/2024**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à comunidade.

Ar go 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 761/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento verem, que fica no ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1058/2024**

Nome: **ANDREZA FELIX DOS SANTOS**

Endereço: **RUA SAMUEL DE PAULA SILVA, 1844**

Inscrição Cadastral: **5153.020.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **211,89m<sup>2</sup>**

Processo: **28900/2024**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à comunidade.

Ar go 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 762/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento verem, que fica no ficado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1084/2024**

Nome: **PEDRO ANTONIO DA SILVA**

Endereço: **RUA VICENTE DE FELICE, 132**

Inscrição Cadastral: **1196.015.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **28902/2024**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à comunidade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 16.418/23	DATA DO PROTOCOLO	21/03/2023	
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0001-80	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE			
ENDEREÇO	RUA ADELINO DELMASCHIO, Nº 1290, JARDIM VIVENDAS			
MUNICIPIO	NHANDEARA	CEP	15190-000	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4039</b>, lavrado contra o interessado em 29/01/2024, conforme incisos XI, XII e XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1409. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.418/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 16.423/23	DATA DO PROTOCOLO	21/03/2023	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-50	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	NIVALDO SOARES MOREIRA			
ENDEREÇO	RUA JOSÉ BONINI, Nº 1691, SÃO JOÃO			
MUNICIPIO	SERTÃOZINHO	CEP	14170-420	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4040</b>, lavrado contra o interessado em 29/01/2024, conforme inciso VIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1408. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.423/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 17.016/22	DATA DO PROTOCOLO	07/04/2022	
CNPJ/CPF	382.XXX.XXX-45	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	GABRIELA MARTINUSI NATALINO			
ENDEREÇO	RUA CARLOS GOMES, Nº 1087, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-013	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4033</b>, lavrado contra o interessado em 29/01/2024, conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1142. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 17.016/22.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 24.473/22	DATA DO PROTOCOLO	17/05/2022	
CNPJ/CPF	35.XXX.XXX/0001-85	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	EFJ TANQUES – FABRICAÇÃO E REFORMA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 346, Nº 0, GALPÃO 02, BAIRRO DOS PEREIRAS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3613</b>, lavrado contra o interessado em 30/11/2022, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1184. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.473/22.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 24.852/22	DATA DO PROTOCOLO	18/05/2022	
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-83	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ATLANTICO MOTEL LTDA			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL, S/N, LOIOLAS			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4014</b>, lavrado contra o interessado em 10/01/2024, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1186. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.852/22.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 26.517/18	DATA DO PROTOCOLO	22/05/2018	
CNPJ/CPF	084.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	OSVALDO PEREIRA JUNIOR			
ENDEREÇO	RUA JOSÉ BERGANTIN, Nº 56, JARDIM SÃO LUIZ			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-004	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3913</b>, lavrado contra o interessado em 05/10/2023, conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série B nº 2262. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 26.517/18.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 29.768/23	DATA DO PROTOCOLO	24/05/2023	
CNPJ/CPF	396.XXX.XXX-39	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	THAIS CUNHA BARROS BOSQUEIRO			
ENDEREÇO	RUA DA BOA MORTE, Nº 1395, VILA PARAISO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-754	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4027</b>, lavrado contra o interessado em 19/01/2024, conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1458.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.768/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 29.770/23	DATA DO PROTOCOLO	24/05/2023	
CNPJ/CPF	38.XXX.XXX/0001-13	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAIZA COSTACURTA			
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 645, VILA CLAUDIA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-410	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4026</b>, lavrado contra o interessado em 19/01/2024, conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1465.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.770/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 31.235/23	DATA DO PROTOCOLO	30/05/2023
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JULIO JOSÉ DOMINGUES		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ GRISÓLIO, Nº 99, JARDIM PLANALTO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4061</b>, lavrado contra o interessado em 28/02/2024, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1473. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.235/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 36.164/19	DATA DO PROTOCOLO	26/07/2019
CNPJ/CPF	24.XXX.XXX/0001-60	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES CASEIROS EIRELI		
ENDEREÇO	RUA EMÍLIO KUNTZ BUSCH, Nº 629, ANAVEC		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-157 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3992</b>, lavrado contra o interessado em 21/12/2023, conforme inciso I do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0373. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 36.164/19.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 42.828/21	DATA DO PROTOCOLO	29/09/2021	
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RESTAURANTE E CHURRASCARIA ROMANA EIRELI			
ENDEREÇO	AVENIDA DR. FABRICIO VAMPRE, Nº 386, JARDIM PIRATININGA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-323	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3968</b>, lavrado contra o interessado em 30/11/2023, conforme artigos 116, 117 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0991.            Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 42.828/21.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 43.765/23	DATA DO PROTOCOLO	28/07/2023	
CNPJ/CPF	083.XXX.XXX-78	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ISE CRISTINA SHINKAWA			
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, Nº 306, SALA 01, VILA CRISTOVAM			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-565	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3997</b>, lavrado contra o interessado em 21/12/2023, conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da mesma Lei, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1513.            Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 43.765/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 47.056/20	DATA DO PROTOCOLO	17/12/2020	
CNPJ/CPF	07.XXX.XXX/0001-94	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO PORTO CINCO LTDA			
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DAS DORES, Nº 696, JARDIM SANTINA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-433	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4049</b>, lavrado contra o interessado em 16/02/2024, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 0824. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.056/20.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 48.312/23	DATA DO PROTOCOLO	18/08/2023	
CNPJ/CPF	57.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	BATISTELLA & BATISTELLA LTDA ME			
ENDEREÇO	RUA BOA MORTE, Nº 438, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-181	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4085</b>, lavrado contra o interessado em 05/04/2024, conforme incisos XIII, XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1521. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.312/23.</p> <p>Limeira, 20 de junho de 2024.</p>				



## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 24/06/2024 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Devolutiva da reunião com a Presidente do Ceprosom
- Sugestões para elaboração da lei que institui o Caisan
- Seleção 2024
- Palavra livre
- Encerramento

Limeira, 18 de junho de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri  
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,  
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail [comsealimeira2020@gmail.com](mailto:comsealimeira2020@gmail.com) – Fone 3404-6131



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 19 de junho de 2024**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **320ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **26/06/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 29/05/2024;
- 03) Apreciação e deliberação sobre uma suplementação de repasse financeiro à Organização da Sociedade Civil “Asilo João Kuhl Filho”;
- 04) Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 05) Trabalhos das Comissões:
  - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
  - Análise de Planos Municipais e Custos;
  - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 06) Palavra Livre;
- 07) Encerramento.

**Joslaine Kelly Santos Fagundes**

**Vice-Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Junho	
Matricula	Nome
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
754803	ANTONIA APARECIDA TREFT
789086	APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
786471	APARECIDA DINIZ FERREIRA DOS SANTOS DAVID
782572	ARACY AYRES DE OLIVEIRA
789746	BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
783501	BENEDITA APARECIDA MARCIANO
782327	CARMEN APARECIDA BERTANHA DAS DORES
789647	DENISE APARECIDA RODRIGUES
782947	DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA
789858	ELCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA
787205	ELIANE PEIXOTO SPAGNOLO
775037	GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
14371	HELENIS SCAVARELO JACON
789742	IDALINA MONARI
788684	JOAO BENEDITO NEVES
785679	JOAO PAULO RIZARDI
789185	JOAO PAULO RIZARDI
12947	JOSE LUIS DE DEUS
783048	JOSE LUIS DOS SANTOS
789347	JULIANA MARIA ROBUSTI
783960	LAUREN APARECIDA ASSUMPCÃO
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789624	LENICE ISABEL STOPPA
789348	LUCIANA APARECIDA ROBUSTI
677043	LUCIELENA PINTO RAMALHO POSTALI
782556	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA II
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
789211	MARCIA APARECIDA BAI0 E BAI0
786080	MARCIA CHEQUE BORTOLAN BRANDAO
789677	MARIA DE FATIMA QUEIROZ ALBUQUERQUE
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
789765	MARIA JOSE SCAVARIELO ROBUSTI
789569	MARIA TITO DE AGUIAR
785318	MARILENE BARBOZA KERCHE
785547	MARLENE GHIRARDINI
786276	NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI
783331	NIRPA MARIA TORRES ARAUJO
789400	RENATA CRISTINA CHIARI
789744	ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS
789238	ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI
785415	ROSANA REGINA LÜDERS MACHADO DE CAMPOS
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA
688703	RUTE DOS SANTOS
788997	SILMARA ANTONIA BARBATO
789475	SIMONE DA SILVA FAHL PICCIRILLO
681148	SONIA APARECIDA SANTONINO PIZANI
20851	TERESINHA DE JESUS DA SILVA PENTEADO FACCO
789396	YEDDA RAGAZZO COSENZA
784966	ZULMIRA JOSE FERREIRA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

### CONVOCAÇÃO

**FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 59ª (quingüagésima nona) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

#### 1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

#### 2. Ordem do dia:

- 2.1- Projetos em andamento
- 2.2- Sinalização Turística - Serra do Itaqueri
- 2.2- Expo Forum Visite SP / Conselhos de Turismo / SP
- 2.3- Infraestrutura Turística: Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal - 4ª etapa.

Limeira, 18 de junho de 2024.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO  
Presidente do COMTUR - Limeira

**PORTARIA Nº 1.570, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta dos Proc. Administrativos nº 102.791/2024 e nº 102.741/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Srª. **Franciny Almeida Souza** para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Monitor, exercer em comissão o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, do Setor de Atendimento do Gabinete, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2024, revogando-se a Portaria nº 1.470, de 20 de maio de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete